Desenvolvimento

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CONSEAS/SP N° 015/2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação no SUAS/web – 2015 da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS

A Mesa-Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS/SP "Ad Referendum" da Plenária, no uso da competência que lhe confere a Lei Estadual nº. 9.177 de 18/10/1995:

Delibera:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2015 disponibilizado no sistema SUAS/WEB, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Termo de Aditamento

Proc. SEDS nº 1218/2012 Convenente: Secretaria de Desenvolvimento Social Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal

Obieto: Termo de Rescisão Unilateral

Motivo: Descumprimento, pela conveniada, das obrigações previstas nas Cláusulas do Convênio que objetiva a aquisição dos equipamentos e materiais de natureza permanente, nas condições estabelecidas, ensejando, nos termos da Cláusula Nona, a rescisão do ajuste. Data de Assinatura: 23/06/2015

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Aditamento

PROCESSO SERT Nº 0338/2012 Parecer CJ 100/15

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, RETIFICAÇÃO E RATI-

FICAÇÃO AO CONTRATO N.º 012/2013 Contratante: SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO

Contratado: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Contrato tem por objeto a renovação contratual, bem como retificar o 1º Termo de Aditamento, com as alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. As partes contratantes resolvem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do contrato originário firmado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2015, com término em 30 de

2.2. Os serviços objeto do presente Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Contrato SERT n.º 012/2013, encontram-se descritos e caracterizados no Plano de Trabalho de e fazem parte deste, independente de transcrição. CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO PRESENTE ADITA-

3.1. O valor do presente Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação corresponde à R\$ 7.234.537,90 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos), dos quais R\$ 3.617.268,95 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) correspondem ao exercício de 2015 e R\$ 3.617.268,95 (três milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) correspondem ao exercício de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO ORÇAMENTO

4.1. Os recursos financeiros para o exercício de 2015 one-rarão o Elemento Econômico: 33 90 39 99 — Serviços e Encargos Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 001 – UGE 23.01.01, nas Funcionais Programáticas: 11.331.2309 6110 – Apoio ao Egresso; 11 331.2309.6109 – Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – Frentes de Trabalho e 11.333.2302.4230 Qualificação e Requalificação Profissional do Trabalhador. 4.2. Fica condicionada a vigência do contrato após 31

de dezembro de 2015 à efetiva alocação de recursos à conta de rubrica própria na lei orçamentária de 2016, de forma a suportar as despesas decorrentes de sua execução durante o próximo exercício.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO

5.1. Na Cláusula Segunda do 1º Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação passará constar o subitem 2.3, com a seguinte redação:

"2.3 Em razão da redução contratual, ficam suprimidos os itens A.6; B.2; B.4; C.8; D.5; E.1.a e G.1a constantes do Plano de Trabalho, bem como a equipe técnica passará constar com 56

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original celebrado em 01/07/2013, bom como no 1º Termo de Aditamento, Retificação e Ratificação ao Contrato celebrado em 30/06/2014 não expressamente alteradas no presente instrumento.

Data de assinatura: 30/06/15

Extratos de Convênio
-- Processo SERT 0169/2000

Convênio SERT 039/15 Parecer CJ 92/15

Partícipes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e o Município de Ilha Comprida

Cláusula Primeira - Do Objeto: implantar e/ou dar continuidade e operacionalizar a Unidade de Crédito do Banco do Povo Paulista no Município, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997 e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.

Cláusula Quarta – Da Vigência: O presente Convênio terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, através da lavratura de novo ajuste entre as partes.

Ficam ratificados todos os atos passíveis de convalidação praticados pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, e pelo Município, durante o período compreendido entre o termo final de vigência do convênio SERT 010/2000 e a data de assinatura deste instru-

mento, relativos às operações da Unidade de Crédito instalada no Município signatário, respeitadas as formalidades legais. Data da assinatura: 23/06/15

Processo SERT 0460/2004

Convênio SERT 040/15

Parecer CJ 52/15

Partícipes: Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e

o Município de Vargem Grande Paulista Cláusula Primeira — Do Objeto: implantar e/ou dar continuidade e operacionalizar a Unidade de Crédito do Banco do Povo Paulista no Município, utilizando-se dos recursos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, nos termos da Lei Estadual 9.533, de 30-04-1997 e do Decreto Estadual 43.283, de 03-07-1998.

Cláusula Quarta - Da Vigência: O presente Convênio terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, através da lavratura de novo ajuste entre as partes.

Ficam ratificados todos os atos passíveis de convalidação praticados pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho, e pelo Município, durante o período compreendido entre o termo final de vigência do convênio SERT 005/2005 e a data de assinatura deste instrumento, relativos às operações da Unidade de Crédito instalada no Município signatário, respeitadas as formalidades legais.

Data da assinatura: 23/06/15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Adiantamento, Contratos, Utilidade Pública e Diárias.

PDS a serem pagas 230001 Data: 30/6/2015

UG LIQUIDANTE NÚMERO DA PD VALOR 230101 2015PD00194 500.00 500,00 TOTAL **UG LIQUIDANTE** NÚMERO DA PD VALOR

230102 2015PD00401	15.221,32
230102 2015PD00464	245,29
TOTAL	15.466,61
UG LIQUIDANTE NÚMERO DA P	D VALOR
230104 2015PD00339	2.000,00
230104 2015PD00362	1.315,43
230104 2015PD00379	29,75
230104 2015PD00383	803,24
TOTAL	4.148,42
TOTAL GERAL	20.115,03

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Atendendo as solicitações das unidades policiais, ficam retificadas as publicações a seguir relacionadas no itens que se seguem.

Comunicado Lei 9.155/95 Resolução 161/01

ı		Novembro 13				
	ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
ı		Contra a pessoa	10.040	7.358	32.501	49.899
ı	ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
ı	IX	Roubo - outros (2)	10.242	4.774	5.974	20.990
ı		Roubo de veículos	4.550	2.633	1.841	9.024

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Resolução 161/01

Dezembro 13

ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra a pessoa	10.434	7.134	32.405	49.973
'	Outros criminais (inclui contravenções)	2.556	2.035	11.168	15.759
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
IX	Roubo - outros (2)	11.674	4.418	5.912	22.004

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

(1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Lei 9.155/95

Resolução 161/01

ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra a pessoa	30.785	21.845	98.038	150.668
'	Outros criminais (inclui contravenções)	8.015	6.831	33.835	48.681
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
ΙX	Roubo - outros (2)	33.284	14.108	18.420	65.812
IX	Roubo de veículos	14.025	7.646	5.664	27.335

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA **MILITAR**

(1) Exclui a Capital. (2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Resolução 161/01 Janeiro 14

ITEM Ocorrências policiais registradas, por natureza Capital Gde SP(1) Interior Estado Contra a pessoa 34.550 47.892 111.515 Contra o patrimônio 43.620 20.003 Outros criminais (inclui contravenções) 2.374 2.287 11.165 15.826 ITEM Atividades policiais Capital Gde SP(1) Interior Estado VII Nº de autos de apreensão (art 173 ECA) 707 1.188 ITEM Ocorrências policiais registradas, por tipo Capital Gde SP(1) Interior Estado Latrocínio 13.416 5.674 8.000 27.090 Roubo - outros (2) 2.528 1.998 Roubo de veículos 4.635 2.091 4.240 10.287

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital. (2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Furto de veículos

Resolução 161/01

	revereno 14				
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra a pessoa	10.487	7.566	32.502	50.555
'	Contra o patrimônio	41.497	18.072	42.392	101.961
ITEM	Atividades de polícia judiciária	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Total de boletins de ocorrência	59.457	42.577	142.846	244.880
ITEM	Atividades policiais	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado

VII	Nº de autos de apreensão (art 173 ECA)	444	161	658	1.263
VII	N° de infratores apreendidos em flagrante	334	292	970	1.596
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Roubo - outros (2)	13.171	5.019	7.147	25.337
IX	Roubo de veículos	4.588	2.471	1.894	8.953
	Furto de veículos	4 253	2 092	3 929	10 274

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

(1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Resolução 161/01

		Março 14				
	ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
		Contra a pessoa	9.912	7.568	34.770	52.250
	1	Contra o patrimônio	43.116	18.813	43.777	105.706
ı		Outros criminais (inclui contravenções)	2.256	2.052	10.929	15.237
	ITEM	Atividades policiais	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	VII	Nº de autos de apreensão (art 173 ECA)	437	145	764	1.346
	ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
		Roubo - outros (2)	14.137	5.439	7.420	26.996
	IX	Roubo de veículos	4.645	2.333	2.038	9.016
		Furto de veículos	4.286	2.281	4.240	10.807

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MII ITAR

(1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Resolução 161/01 01Trim14

ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra a pessoa	30.930	23.275	101.822	156.027
	Contra o patrimônio	128.233	56.888	134.061	319.182
	Outros criminais (inclui contravenções)	6.938	6.421	32.477	45.836
ITEM	Atividades de polícia judiciária	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
II	Total de boletins de ocorrência	183.574	132.877	448.372	764.823
ITEM	Atividades policiais	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
VII	Nº de autos de apreensão (art 173 ECA)	1.190	478	2.129	3.797
VII	Nº de infratores apreendidos em flagrante	994	787	3.061	4.842
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Latrocínio	36	28	40	104
l _{IX}	Roubo - outros (2)	40.724	16.132	22.567	79.423
'^	Roubo de veículos	13.868	7.332	6.023	27.223
	Furto de veículos	12.588	6.371	12.409	31.368

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

(1) Exclui a Capital. (2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado

Lei 9.155/95

Resolução 161/01

	Abril 14				
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estad
	Contra o patrimônio	44.692	19.771	44.635	109.09
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estad
	Roubo - outros (2)	13.909	5.934	7.966	27.80
IX	Roubo de veículos	4.512	2.466	2.037	9.01
	Furto de veículos	4.433	2.286	4.252	10.97

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

(1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Resolução 161/01 Maio 14

	Maio 14				
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra o patrimônio	45.697	19.965	43.959	109.621
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Roubo - outros (2)	14.716	6.031	7.686	28.433
IX	Roubo de veículos	4.159	2.550	1.982	8.691
1	Eurto do voículos	4 EUE	2 252	4 202	11 161

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Resolução 161/01 Junho 14

ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra o patrimônio	42.044	18.437	39.896	100.377
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Roubo - outros (2)	13.185	5.781	6.752	25.718
IX	Roubo de veículos	3.881	2.329	1.681	7.891
	Furto de veículos	3.843	2.196	3.841	9.880

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Lei 9.155/95

Resolução 161/01

	021rim14				
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra o patrimônio	132.433	58.173	128.490	319.096
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Roubo - outros (2)	41.810	17.746	22.404	81.960
IX	Roubo de veículos	12.552	7.345	5.700	25.597
	Furto de veículos	12.781	6.835	12.396	32.012

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco. Comunicado

Lei 9.155/95

Resolução 161/01

| ITEM | Ocorrências policiais registradas, por natureza | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado | I | Contra o patrimônio | 41,757 | 18,383 | 40,465 | 100,605 | ITEM Ocorrências policiais registradas, por tipo Capital Gde SP(1) Interior Roubo - outros (2) 6.437 25.911 IX Roubo de veículos 2.188 1.540 3.749

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

4.042 2.280 3.765 10.087

MILITAR (1) Exclui a Capital.

(2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Furto de veículos

Resolução 161/01

	Agosto 14				
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra o patrimônio	40.686	18.422	40.576	99.68
ITEM	Atividades de polícia judiciária	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Total de boletins de ocorrência	57.273	42.914	144.292	244.47
ITFM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Canital	Gde SP(1)	Interior	Estado

	Roubo - outros (2)	13.027	5.919	6.568	25.514
IX	Roubo de veículos	3.722	2.094	1.668	7.484
IV	Furto - outros	15.515	5.461	20.772	41.748
	Furto de veículos	4.308	2.182	3.947	10.437

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

MILITAR (1) Exclui a Capital

(2) Incluído Roubo Carga e Banco. Comunicado

Lei 9.155/95 Resolução 161/01 Setembro 14

IIEM	Ocorrencias policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado	
	Contra o patrimônio	40.770	18.250	41.598	100.618	
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado	
	Homicídio Culposo (2)	41	48	265	354	
	Tentativa de homicídio	100	104	203	407	
	Lesão corporal dolosa	2.753	1.734	8.062	12.549	
	Lesão corporal culposa	2.320	1.704	7.689	11.713	
IX	Estupro	176	146	536	858	
IΛ	Tráfico de entorpecentes	609	430	2.792	3.831	
	Roubo - outros (3)	12.794	5.590	6.773	25.157	
	Roubo de veículos	3.633	2.093	1.533	7.259	
	Furto - outros	15.613	5.626	21.522	42.761	
	Furto de veículos	4 472	2.207	3.687	10.366	

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

(1) Exclui a Capital. (2) Homicídio Culposo inclui Homicídio Culposo Acidente

de Trânsito (3) Incluído Roubo Carga e Banco.

Lei 9.155/95 Resolução 161/01 03Trim14

ITEM	Ocorrências policiais registradas, por natureza	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Contra o patrimônio	123.213	55.055	122.639	300.907
ITEM	Atividades de polícia judiciária	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Total de boletins de ocorrência	173.464	128.461	434.533	736.458
ITEM	Ocorrências policiais registradas, por tipo	Capital	Gde SP(1)	Interior	Estado
	Homicídio Culposo (2)	142	154	867	1.163
	Tentativa de homicídio	305	292	658	1.255
	Lesão corporal dolosa	7.508	5.027	22.255	34.790
	Lesão corporal culposa	6.631	5.061	22.613	34.305
l _{IX}	Estupro	548	428	1.449	2.425
l iv	Tráfico de entorpecentes	1.926	1.259	8.297	11.482
	Roubo - outros (3)	39.510	17.294	19.778	76.582
	Roubo de veículos	11.104	6.375	4.741	22.220
	Furto - outros	46.960	16.664	62.890	126.514
	Furto de veículos	12.822	6.669	11.399	30.890

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

(2) Homicídio Culposo inclui Homicídio Culposo Acidente

de Trânsito. (3) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Resolução 161/01 Outubro 14 ITEM Ocorrências policiais registradas, por natureza | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado 10.240 7.231 33.524 50.995 42.548 19.135 41.546 103.229 Contra a pessoa Contra o patrimônio Contra os costumes 707 1.125 ITEM Ocorrências policiais registradas, por tipo Capital Gde SP(1) Interior Estado 77 194 383 1.903 8.734 13.481 Homicídio doloso Lesão corporal dolosa 2.844

4.587 2.369 3.778 10.734 Furto de veículos FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

165 563

3.846 2.407 1.510

5.865 6.652 26.112

MILITAR (1) Exclui a Capital

(2) Incluído Roubo Carga e Banco. Comunicado

Estupro

Roubo - outros (2) Roubo de veículos

Resolução 161/01

Novembro 14 ITEM Ocorrências policiais registradas, por natureza | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado | 39,430 | 17,110 | 38,966 | 95,506 | Capital | Gde SP(t) | Interior | Estado | 12,338 | 5,104 | 6,167 | 23,609 | 3,940 | 2,214 | 1,569 | 7,723 | 4,191 | 2,153 | 3,634 | 9,978 | I Contra o patrimônio ITEM Ocorrências policiais registradas, por tipo Roubo - outros (2) IX Roubo de veículos

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA

MILITAR

Furto de veículos

(1) Exclui a Capital (2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Resolução 161/01 Dezembro 14 ITEM Ocorrências policiais registradas, por natureza | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado 37.538 17.382 39.272 94.192 I Contra o patrimônio
 Capital
 Gde SP(1)
 Interior
 Estado

 12.233
 5.270
 6.025
 23.528

 4.034
 2.532
 1.671
 8.237

 2.734
 1.756
 3.297
 7.787
 ITEM Ocorrências policiais registradas, por tipo Roubo - outros (2)

MILITAR

(1) Exclui a Capital. (2) Incluído Roubo Carga e Banco. Comunicado

Lei 9.155/95

IX Roubo de veículos

Furto de veículos

Resolução 161/01 04Trim14 ITEM Ocorrências policiais registradas, por natureza | Capital Gde SP(1) | Interior | Estado
 28.181
 20.218
 94.356
 142.755

 119.516
 53.627
 119.784
 292.927

 637
 531
 1.947
 3.115
 Contra a pessoa Contra o patrimônio Contra os costumes ITEM Ocorrências policiais registradas, por tipo Capital Gde SP(1) Interior Estado 304 267 546 8.020 5.560 25.078 Homicídio doloso 1.117 esão corporal dolosa 462 Roubo - outros (2) 38.166 16.239 18.844 73.249

FONTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR

11.820

7.153

11.512 6.278 10.709 28.499

4.750 23.723

(1) Exclui a Capital (2) Incluído Roubo Carga e Banco.

Comunicado Lei 9.155/95

Roubo de veículos

Furto de veículos

Resolução 161/01

Janeiro 15 ITEM Ocorrências policiais registradas, por natureza | Capital | Gde SP(1) | Interior | Estado

9.064 6.845 30.859 46.768 38.149 18.387 41.717 98.253 Contra a pessoa Contra o patrimônio 213 182 1.960 1.775 Contra os costumes 595 9.915 Outros criminais (inclui contravenções) 1.960 ITEM Ocorrências policiais registradas, por tipo Capital Gde SP(1) Interior Estado